



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 4415/2018
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral, para atender os eventos institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís e área urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALEMA, no uso de suas atribuições, em atenção ao pedido de esclarecimento enviado através do e-mail pela empresa consulente, presta os seguintes esclarecimentos:

Questionamentos:

De acordo com a exigência contida no Edital relativo ao Pregão Presencial nº 003/2019-CPL/ALEMA, item 10.2.4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, pergunta-se:


- 1) Qual exercício social vai ser considerado para efeito de julgamento?
- 2) Poderão ser apresentados Balanços Patrimoniais tanto do exercício social de 2017 quanto do exercício social de 2018 (último exercício social)?

Resposta:

Em resposta ao questionamento posto, serão aceitos os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis tanto de 2017 como de 2018. Com efeito, com fundamento no art. 1078, do Código Civil, os referidos documentos do exercício social de 2017 é válido até 30 de abril de 2019, de sorte que o mencionado dispositivo legal apresenta esse marco temporal para apresentação e aprovação do Balanço do exercício de 2018.

Outrossim, não há óbice para apresentação do pertinente ao exercício de 2018. Destarte, ambos serão aceitos.

São Luís, 04 de fevereiro de 2018


Gabriel Manzano Dias Marques

Pregoeiro da ALEMA